

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 99158-1854
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 036/2021/GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA À FRENTE PARLAMENTAR DE VEREADORES INTERESTADUAL (FPVI). E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do **art. 24 da Resolução nº 002, de 17 de novembro de 1998** (Regimento interno da Câmara Municipal de Belterra).

RESOLVE:

Art. 1º - Anuir à adesão da Câmara Municipal de Belterra à **FRENTE PARLAMENTAR DE VEREADORES MT/PA (FPVI)**, passando esta Casa Legislativa a laborar conjuntamente à entidade colegiada interestadual de parlamentares municipais, na busca de soluções para assuntos de cunho regional e nacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.



JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.